



**MENSAGEM Nº 46/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023”**.

Atendendo às disposições constantes no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, bem como às determinações da Lei Orgânica do Município, o projeto de lei incluso estabelece as Diretrizes Orçamentárias da Administração Municipal, relativas ao exercício de 2023, constituindo-se em um importante conjunto de instruções para a concretização do plano de ação governamental, bem como o instrumento de planejamento que orientará não só a elaboração do Orçamento, como também a sua execução, nos termos dos elementos constantes do processo administrativo nº 13.262/22-PMV.

O projeto de lei abrange as diretrizes orçamentárias dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Municipalidade. A propositura fixa as metas e prioridades que nortearão a proposta orçamentária para o próximo exercício, estabelecendo, também, as normas que orientarão esta proposta.

Importa destacar que na projeção das receitas para os exercícios de 2023 a 2025 foram considerados os seguintes fatores:



**ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

I. o volume de arrecadação do exercício de 2022, estimado em R\$ 598.500.000,00 (quinhentos e noventa e oito milhões e quinhentos mil reais);

II. os efeitos das variações nos repasses do ICMS e FPM de competências estadual e federal, respectivamente, num cenário de arrefecimento da crise aguda da pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, incertezas econômicas e reflexos da guerra entre Rússia e Ucrânia nas economias e na cadeia de suprimentos mundial, bem como do aumento da inflação global.

III. o comportamento das arrecadações dos impostos municipais considerando-se o atual cenário econômico. O IPTU terá, para o exercício de 2023, apenas o reajustamento da atualização monetária de sua base de cálculo (valor venal), provocando apenas crescimento nominal nessa arrecadação. O ITBI, que depende do volume e do comportamento do mercado imobiliário, poderá, em razão de uma possível retração do setor imobiliário, sofrer queda em sua arrecadação, além da alteração legislativa realizada no exercício de 2021, reposicionando as bases de valores para seu cálculo. O ISSQN, por sua vez, possui projeção de crescimento real efetivo em virtude do crescimento de setor de serviços e de medidas fiscalizatórias já implementadas pela atual Administração Municipal.

Destaca-se que neste momento não estão considerados os eventuais impactos decorrentes de decisões futuras no âmbito do Congresso Nacional, acerca da propositura relativa ao PLP 18/2022. Tal matéria propõe a fixação um teto de alíquota de ICMS de 17% para combustíveis, GLP e energia elétrica, dentre outros itens, com avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de que o presente, se aprovado nos termos atuais, representará uma perda de R\$ 8,6 bilhões na arrecadação do ICMS Paulista.



Desta forma, de modo prudente, a Municipalidade utilizará racionalmente os recursos potencialmente existentes em metas prioritárias, visando atender as legítimas aspirações da coletividade, nas mais diversas áreas de atuação.

Ressalte-se, ainda, que o projeto de lei ora apresentado foi elaborado em consonância com a Lei nº 6.204, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos (2022 – 2025), bem como com fundamento no art. 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com as previsões da Lei Complementar nº 101/00, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, objetivando atender ao Princípio do Planejamento e ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário, fundamental nas finanças públicas, e que será sempre aplicado pela atual Administração Municipal.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 31 de maio de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

**Anexo:** Projeto de Lei e Anexos.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**



**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o exercício de 2023, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura e organização do orçamento;
- III - diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - disposições relativas à execução orçamentária;
- V - disposições relativas à legislação tributária;

VI - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

VII - disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;

VIII - disposições gerais.

§ 1º Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - riscos fiscais;

II - metas fiscais:

a) demonstrativo I – Metas Anuais;

b) demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) demonstrativo III – Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

e) demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) demonstrativo VI – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

h) demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

i) demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - informações sobre Obras em Andamento;



IV - descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício (Anexo V);

V - unidades executoras e ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (Anexo VI).

§ 2º As metas fiscais de resultados primário e nominal, apurado segundo os anexos desta Lei, ficam automaticamente compatibilizados conforme Lei Orçamentária Anual 2023 aprovada, bem como por leis ou decretos posteriores, provenientes de créditos adicionais.

## **CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 2º** A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

**Art. 3º** Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, deverão ser rigorosamente observadas as diretrizes gerais de que trata este Capítulo, assim como os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 1964, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

**Art. 4º** A propositura orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, será apresentada pelo Poder Executivo juntamente com:

I - o Programa Analítico de Obras a cargo das respectivas Secretarias Municipais;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, no que couber, os órgãos da saúde e da assistência social.



**Art. 5º** A estrutura orçamentária da Administração Pública Direta e Indireta, que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, obedecerá à disposição constante nos anexos que integram a presente Lei.

**Art. 6º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 99.999.9999.9.999, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2023, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Se não houver a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

§ 2º A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

**Art. 7º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto de 2022.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas de responsabilidade de outras esferas de governo, descritas no Anexo “A” desta Lei, desde que firmados convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

**Art. 9º** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

### **CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 10.** A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º desta lei, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e autarquias.

**Art. 11.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III - unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V - ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, e o Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá manter a mesma especificação para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

**Art. 12.** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

**Parágrafo único.** A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV.

#### **CAPÍTULO IV – DAS METAS FISCAIS**

**Art. 13.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II desta Lei e aos Princípios de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

**Art. 14.** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base, em conformidade com os Demonstrativos I a VIII, que dispõem sobre as Metas Fiscais:

I - o índice de inflação apurado nos últimos doze meses;

II - as modificações da legislação tributária;

III - a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, considerada mensalmente;

IV - os reflexos das medidas de estabilização econômica editados pelo Poder Público Federal.

**Art. 15.** O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2023, será especificado nos termos do §1º do art. 1º desta Lei.

**Parágrafo único.** A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no *caput*, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.

**Art. 16.** Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.



**Art. 17.** Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2023, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

**Art. 18.** As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2023, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, se não estiverem contempladas em Lei.

**Art. 19.** As diretrizes e metas constantes nesta Lei para o exercício de 2023 integram obrigatoriamente o Plano Plurianual do Município, nos termos do art. 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 20.** Os repasses de recursos financeiros do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV, relativos ao reembolso total ou parcial de despesas devidas à Administração Direta, constantes da proposta orçamentária do exercício de 2023 da Autarquia, serão efetuados em conformidade com as disposições da Lei nº 4.040, de 19 de setembro de 2006.

**Art. 21.** A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverão observar as disposições da Instrução nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e suas alterações, e de legislação própria, conforme especificado nos seguintes termos:

I - Contratos de Gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1988;

II - Termos de Parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;



III - Termos de Colaboração e Fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

IV - Termo de Compromisso Cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - Convênios e Congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - Previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - Lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do §3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - Observância às regras especificadas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - Execução na modalidade de aplicação “50 – transferências a entidade privada sem fins lucrativos”.

§ 2º Os órgãos concessionários deverão disciplinar pública e expressamente as regras da prestação de contas, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, obedecendo as exigências, prazos, forma de apresentação e documentos da legislação específica do

repassa, bem como a Instrução nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - os recursos transferidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins aos quais foram destinados;

II - a utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

III - os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual de 2023 discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas à concessão de subvenções econômicas.

**Art. 22.** A continuidade das obras em curso, em decorrência dos recursos orçamentários e financeiros vigentes, dar-se-á com a destinação de recursos suficientes no exercício de 2023, conforme anexo demonstrativo da presente lei.

**Art. 23.** A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.

**Art. 24.** Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

**Art. 25.** As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – são

aquelas estabelecidas no limite atual de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para a realização de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Único.** O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

**Art. 26.** O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;

III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V - realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º O Poder Legislativo é autorizado a proceder, mediante Ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observado o limite referido no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 2º Não onerarão o limite previsto no inciso II do *caput*, os créditos adicionais suplementares destinados a:



- I - suprir insuficiência nas dotações relativas a precatórios judiciais;
- II - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao serviço da dívida;
- III - suprir insuficiência nas dotações de pessoal, inativos e pensionistas e seus reflexos;
- IV - realização de abertura de créditos adicionais suplementares provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação.

§ 3º A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata este artigo é condicionada à existência de recursos que atendam à suplementação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 27.** É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na base de um doze avos (1/12) em cada mês, caso o autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado antes do início do exercício de 2023, e até sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

## **CAPÍTULO V – DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 28.** O orçamento fiscal que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da Administração indireta, cumprirá as exigências constitucionais e legais quanto aos limites:

- I - de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- II - de aplicação na manutenção e desenvolvimento da saúde;
- III - para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

**Art. 29.** O orçamento fiscal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e do Instituto de Previdência Social dos Servidores

Municipais de Valinhos – VALIPREV será demonstrado de forma global no projeto de lei orçamentária, discriminando a totalidade de suas receitas e despesas.

**Art. 30.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo em conjunto com as demais entidades da Administração estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 3º Se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

I - limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto relacionados às obrigações constitucionais legais;

II - limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e às obrigações constitucionais legais.

§ 4º Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 5º Os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais, Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores – internet – e ficarão à disposição da comunidade.

**Art. 31.** Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

I - elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;

II - a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

III - o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;

IV - nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária

Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - para a concessão de quaisquer benefícios fiscais, deverão ser cumpridas as disposições do art. 239 da Lei nº 3915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário Municipal), que impede o seu gozo pelos contribuintes que se encontrarem em débito com a Fazenda Municipal, nos termos da nova redação estabelecida pela Lei nº 6.098, de 31 de maio de 2021.

**Art. 32.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do §2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, observará o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º A dotação específica a que alude o *caput* deste artigo constará do seguinte programa de trabalho: 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência, Códigos de Aplicação 100.9002.

§ 2º Os recursos a que se refere o §1º deste artigo serão distribuídos em partes iguais, por Vereador, sendo que, a metade do valor individualmente aprovado será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do §3º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, sendo que cada parlamentar poderá elaborar no máximo 06 (seis) emendas individuais.

§ 3º Caberá à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara analisar se as emendas propostas pelos Vereadores atendem o disposto nesta Lei, auxiliar na confecção do Formulário de Apresentação da Emenda, conforme Anexo “B” desta Lei, e incorporá-los no autógrafo da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão e unidade orçamentária da LOA que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que



impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão e unidade orçamentária na LOA com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 5º O remanejamento de que trata o § 4º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

§ 6º Caberá a Secretaria responsável pela execução da emenda parlamentar a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

§ 7º O acompanhamento da tramitação e execução das emendas parlamentares dar-se-á por meio do Portal da Transparência do Município.

§ 8º As emendas parlamentares a que alude o *caput* deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 33.** As emendas parlamentares a que alude o §2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos poderão ser executadas:

I - Diretamente pelo Município de Valinhos, mediante execução das ações de governo, respeitando os dispositivos legais que regem as licitações e compras públicas;

II - Pelas entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público, respeitando os dispositivos legais que regem a matéria.

**Art. 34.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o §2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

**Parágrafo único.** O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o *caput* deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

**Art. 35.** O dever de execução orçamentária e financeira estabelecido no art. 34 não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão e unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;

II - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - ausência de comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar;

V - incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VI - impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

§ 3º Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

**Art. 36.** Em atendimento ao disposto no §2º do art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 15 (quinze) dias após a ciência do impedimento de ordem técnica, previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, observado os valores destinados a ações e serviços públicos de saúde;

III - até 15 (quinze) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo fará o remanejamento da programação, nos termos previstos na lei orçamentária anual.

§ 1º Após a indicação ao Poder Executivo, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário e o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 2º Caso não houver indicação de emendas parlamentares ou a indicação não seja realizada no prazo previsto no inciso II do *caput* deste artigo, o crédito orçamentário poderá ser remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

§ 3º Para as emendas que não houver impedimento de ordem técnica, após o parecer de regularidade emitido pela Secretaria responsável, a Secretaria da Fazenda alocará o crédito orçamentário proposto na emenda, transferindo o saldo da dotação prevista no § 1º do art. 32 desta lei.

**Art. 37.** O Poder Executivo poderá editar ato complementar a esta Lei para regulamentar os procedimentos e prazos a serem observados para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares a que alude o art. 34 desta lei.

## **CAPÍTULO VI – DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 38.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidos por Decreto do Chefe do Executivo.

**Art. 39.** No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

**Art. 40.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal





**ANEXO "A"**

(Art. 8º da Lei nº \_\_\_\_/2022)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2023**

<b>Órgão</b>	<b>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</b>
Objeto	Locação de Imóvel – Av Independência nº 842/846, Vila Olivo, Valinhos/SP
Finalidade	Juizado Especial Civil, Criminal e Fazendário Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)
Previsão para 2023	R\$ 121.294,92

<b>Órgão</b>	<b>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</b>
Objeto	Locação de Imóvel – R. General Osório nº 522, Bº Nova Valinhos, Valinhos/SP
Finalidade	Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Valinhos
Previsão para 2023	R\$ 66.779,64

<b>Órgão</b>	<b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)</b>
Objeto	Locação de Imóvel – R. São Paulo nº 252, Vila Santana, Valinhos/SP
Finalidade	Posto do IBGE – Valinhos
Previsão para 2023	R\$ 42.412,56

<b>Órgão</b>	<b>Justiça Eleitoral</b>
Objeto	Locação de Imóvel – Rua Cândido Ferreira nº 63 e 69 – Centro, Valinhos/SP
Finalidade	Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Valinhos
Previsão para 2023	R\$ 123.575,40



<b>Órgão</b>	<b>DETRAN/SP</b>
Objeto	Locação de Imóvel – Rua João Previtalli nº 2800 – Condomínio Comercial e Empresarial “Caribe Center”. Jd. São Marcos, Valinhos/SP
Finalidade	Circunscrição Regional de Trânsito de Valinhos (CIRETRAN)
Previsão para 2023	R\$ 211.023,48





**ANEXO "B"**

(§ 3º do Art. 32 da Lei nº \_\_\_\_/2022)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2023**

<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR</b>	
Autor da emenda:	
<b>2 - SECRETARIA E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA</b>	
Secretaria responsável:	
Objeto a ser realizado:	
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	
<b>3 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Razão Social:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade/UF:	
Telefone:	
CNPJ:	
Site Oficial:	
Email Corporativo:	
Justificativa de escolha da entidade:	
<b>4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Nome:	
CPF:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	
<b>5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS</b>	
Objetivo geral	Definir claramente o objetivo geral do projeto, ou seja, aquilo que se pretende alcançar.



Justificativa	A justificativa é a resposta do porquê da realização do projeto e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a implantação do projeto. Informar sobre a existência de outros parceiros na execução do projeto.
Metas e resultados	Meta é a quantificação do objetivo. Estabeleça as metas a serem alcançadas pelo projeto e, para cada uma delas, um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objetivo geral proposto e com a justificativa apresentada pelo projeto. Por exemplo: se o objetivo geral do projeto for "aumentar a renda das famílias", a meta poderia ser "aumentar a renda familiar em xx% ou em R\$ xx até o mês xx e o resultado seria "renda familiar ampliada".
<b>6 - PÚBLICO-ALVO</b>	
Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence aos segmentos: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto.	
<b>7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.	

<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA UNIDADE EXECUTORA DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR</b>	
Autor da emenda:	
<b>2 - SECRETARIA E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA</b>	
Secretaria responsável:	
Objeto a ser realizado:	
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	
<b>3 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS</b>	
Objetivo geral	Definir claramente o objetivo geral do projeto, ou seja, aquilo que se pretende alcançar.



Justificativa	A justificativa é a resposta do porquê da realização do projeto e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a implantação do projeto. Informar sobre a existência de outros parceiros na execução do projeto.
Metas e resultados	Meta é a quantificação do objetivo. Estabeleça as metas a serem alcançadas pelo projeto e, para cada uma delas, um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objetivo geral proposto e com a justificativa apresentada pelo projeto. Por exemplo: se o objetivo geral do projeto for "aumentar a renda das famílias", a meta poderia ser "aumentar a renda familiar em xx% ou em R\$ xx até o mês xx e o resultado seria "renda familiar ampliada".
<b>4 - PÚBLICO-ALVO</b>	
Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence aos segmentos: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto.	
<b>5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
Descrever outras informações complementares para a execução da parceria. Caso seja necessário, inserir anexos.	



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

**LEI DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS**

**DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**EXERCÍCIO 2023**



# MUNICÍPIO DE VALINHOS

PPA 2022 - 2025

## Anexo I - Fontes de Financ. dos Programas por Vínculo

Especificação das Receitas Estimadas	2022		2023		2024		2025		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta							
1.1.0.0.00.0.0.00									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.271.440,00	325.000,00	305.937.524,00	400.000,00	318.074.800,00	367.000,00	330.090.000,00	391.500,00	1.217.857.264,00
1.2.0.0.00.0.0.00									
Contribuições	17.000.000,00	24.396.000,00	18.500.000,00	27.038.000,00	19.500.000,00	29.742.000,00	20.500.000,00	32.728.000,00	189.404.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00									
Receita Patrimonial	2.053.391,00	5.166.000,00	12.040.700,00	6.041.000,00	10.173.700,00	5.188.000,00	7.706.700,00	5.199.000,00	53.568.491,00
1.6.0.0.00.0.0.00									
Receita de Serviços	0,00	71.141.000,00	0,00	78.156.000,00	0,00	80.715.000,00	0,00	85.954.000,00	315.966.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00									
Transferências Correntes	293.302.998,00	0,00	349.013.877,00	0,00	368.733.877,00	0,00	389.413.877,00	0,00	1.400.464.629,00
1.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes	13.362.171,00	5.360.000,00	8.997.899,00	5.630.000,00	10.207.623,00	5.822.000,00	11.579.423,00	6.097.500,00	67.056.616,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>587.990.000,00</b>	<b>106.388.000,00</b>	<b>694.490.000,00</b>	<b>117.265.000,00</b>	<b>726.690.000,00</b>	<b>121.834.000,00</b>	<b>759.290.000,00</b>	<b>130.370.000,00</b>	<b>3.244.317.000,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.00									
Operações de Crédito	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00									
Alienação de Bens	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas de Capital	510.000,00	2.605.000,00	510.000,00	1.770.000,00	510.000,00	105.000,00	510.000,00	105.000,00	6.625.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>510.000,00</b>	<b>2.608.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>1.773.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>6.637.000,00</b>
7.2.0.0.00.0.0.00									
Contribuições - Intra OFSS	0,00	41.634.000,00	0,00	39.195.000,00	0,00	39.983.000,00	0,00	42.426.000,00	163.238.000,00



# MUNICÍPIO DE VALINHOS

PPA 2022 - 2025

## Anexo I - Fontes de Financ. dos Programas por Vínculo

Especificação das Receitas Estimadas	2022		2023		2024		2025		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta							
7.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	10.000.000,00	2.585.000,00	10.000.000,00	4.214.000,00	10.000.000,00	4.257.000,00	10.000.000,00	4.300.000,00	55.356.000,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>44.219.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>43.409.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>44.240.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>46.726.000,00</b>	<b>218.594.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PREVISTA</b>	<b>598.500.000,00</b>	<b>153.215.000,00</b>	<b>705.000.000,00</b>	<b>162.447.000,00</b>	<b>737.200.000,00</b>	<b>166.182.000,00</b>	<b>769.800.000,00</b>	<b>177.204.000,00</b>	<b>3.469.548.000,00</b>

# CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2023

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

**Programa:** 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.

**Justificativa:** CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	21.433.500,00	25.400.000,00	22.500.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 24.700.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

**Programa:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.

**Justificativa:** Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Atendimento aos Encargos Gerais do Município.	Percentual (%)	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 61.097.000,00



### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

**Justificativa:** A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

#### **Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 11.333.880,00



## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Atendimentos à demanda administrativa.	Percentual (%)	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 80.024.108,00



## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

<b>Controle:</b>	Original			
<b>Unidade Responsável:</b>	02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE			
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA			
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo	
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.			
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.			

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção básica.	Percentual (%)	32,00	60,00	40,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 166.359.448,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa:** 0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

**Justificativa:** Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Erradicar a pobreza das famílias inscritas no CADUNICO.	Quantidade famílias	1.492,00	600,00	1.000,00
Reduzir 50% a proporção das famílias que vivem na pobreza inscritas no CADUNICO.	Quantidade famílias	235,00	16,00	29,00
Eliminar todas as formas de violência contra mulher e meninas.	Quantidade famílias	120,00	60,00	12,00
Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas formas de violência contra crianças.	Quantidade famílias	230,00	300,00	300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 24.457.808,00



## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
<b>Programa:</b>	0303 - SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE E RESPONSÁVEL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a segurança, qualidade de vida da população e preservação dos bens públicos, por meio do plano municipal de segurança, valorização e fortalecimento da guarda municipal, capacitação dos envolvidos, campanhas de prevenção contra a violência, investimentos em infraestrutura tecnológica de inteligência, tais como, aplicativos, câmeras de segurança, monitoramento comunitário e implantação de gerenciamento integrado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo.
<b>Justificativa:</b>	Reduzir os índices de criminalidade baseado em metas de segurança da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo), reforçando a segurança nas escolas, unidades de saúde, parques e centros comerciais, proporcionando um ambiente urbanístico seguro para a população.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Taxa de roubo per capta (milhar).	Taxa	10,00	6,00	8,00
Taxa de latrocínio per capta (milhar).	Taxa	5,00	2,00	3,00
Taxa de homicídio per capta (milhar).	Taxa	7,00	3,00	5,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 22.231.687,50



## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Responsável:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO		
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELÊNCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.		

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Melhoria ensino com aumento qualiquantitativo do IDEB	%	6,50	6,90	6,70
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 188.682.171,00			



### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Programa:** 0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.

**Justificativa:** Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

#### **Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Alcançar o Selo "Município Verde Azul".	Posição-Ranking	324,00	90,00	170,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.852.000,00



### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER

**Programa:** 0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.

**Justificativa:** Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.

#### **Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Atividades esportivas e eventos de lazer.	Municípios atendidos	9.000,00	20.000,00	13.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 8.276.000,00



### **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

**Programa:** 0307 - PLURALIDADE CULTURAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.

**Justificativa:** Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.

#### **Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
ALUNOS ATENDIDOS	UN	5.000,00	7.000,00	5.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 9.669.250,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.18.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Programa:** 0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.

**Justificativa:** Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Abertura de novas empresas	qtde novas empresas	1.085,00	1.587,00	1.312,00
Geração de Emprego	CAGED-saldos de vaga	1.709,00	2.505,00	2.270,00
Incremento do ISSQN	% de incremento da	0,00	28,00	7,00
Incremento do Valor Adicionado	% de incremento	6,64	7,00	7,00
Qualificação de Mão de Obra	% de pessoas capacit	0,00	5,00	5,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.010.500,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA

**Programa:** 0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.

**Justificativa:** Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Redução dos acidentes, fatais ou não.	Quantidade	826,00	626,00	726,00
Percentual de paradas de ônibus sem abrigos ou com abrigos de ônibus antigos em relação ao total.	Percentual (%)	74,00	48,00	56,00
Ações - educação no trânsito.	Quantidade	0,00	20,00	10,00
Metragem-vias públicas com sinalização precária em relação-metragem total vias públicas sinalizadas	Percentual (%)	54,00	18,00	32,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.857.000,00



## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Programa:** 0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.

**Justificativa:** Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM R\$	R\$	0,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 78.434.147,50



## **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.07.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
<b>Programa:</b>	0311 - MORADIA DIGNA PARA TODOS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana e de regularização fundiária, promovendo melhores condições de habitabilidade, segurança e de dignidade aos cidadãos.
<b>Justificativa:</b>	Satisfazer a demanda habitacional com recursos públicos ou através da regulação da produção privada de habitações de interesse social, visando reduzir o déficit habitacional, erradicar os assentamentos precários e situações de pessoas que não tenham moradia fixa e que vivam nas ruas.

### **Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
Mapeamento de dados para elaboração de projeto de Habitação para população baixa renda.	(R\$)	0,00	15.000,00	15.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 15.000,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 03.05.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO  
**Programa:** 0002 - PROCESSO JUDICIÁRIO  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Defesa Jurídica  
**Justificativa:** Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTOS EM REAIS	R\$	440.000,00	222.000,00	222.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 452.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.01.00 - PRESIDÊNCIA

**Programa:** 0003 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.

**Justificativa:** Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.886.000,00	1.772.000,00	1.621.000,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 1.860.000,00			

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as varias unidades c/ equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.

**Justificativa:** Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTOS EM REAIS	R\$	10.038.000,00	17.399.000,00	16.246.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 15.942.000,00

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.03.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Programa:** 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equiptos., mat.e serv.gerais. Pagto.juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ.,orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.

**Justificativa:** Melhores condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTOS EM REAIS	R\$	11.180.000,00	16.253.500,00	15.796.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 15.583.000,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0006 - PREVIDÊNCIA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.

**Justificativa:** Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTOS EM REAIS	R\$	687.000,00	726.000,00	642.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 670.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0007 - ASSISTÊNCIA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Auxílio financeiro, auxílio alimentação, cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.

**Justificativa:** Oferecer auxílio financeiro aos funcionários, auxílio alimentação, cestas de natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos até idade de 12 anos.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTOS EM REAIS	R\$	2.650.000,00	3.166.500,00	2.763.000,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 3.119.000,00		



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0008 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte

**Justificativa:** Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTOS EM REAIS	R\$	130.000,00	160.000,00	140.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 190.000,00



### Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Programa:** 0009 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**Justificativa:** São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

#### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTOS EM REAIS	R\$	655.000,00	914.500,00	807.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 857.000,00

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.06.00 - DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

**Programa:** 0010 - PLANEJAMENTO GERAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade vida da população.

**Justificativa:** Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - tratamento, coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Desassoreamento. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.

**Metas Físicas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTOS EM REAIS	R\$	9.595.349,45	5.149.500,00	2.514.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.162.000,00

**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 03.07.00 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

**Programa:** 0011 - SANEAMENTO GERAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo

**Justificativa:** Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
CUSTOS EM REAIS	R\$	33.369.000,00	44.772.500,00	39.141.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 40.008.000,00



**Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 03.03.00 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** Reserva de Contigência  
**Justificativa:** Reserva de Contigência

**Metas Físicas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta para Exercício LDO</b>
CUSTOS EM REAIS	R\$	0,00	914.500,00	807.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 857.000,00

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2023

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 04.01.00 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

**Programa:** 0400 - PREVIDÊNCIA

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST

**Justificativa:** PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	47.750.000,00	63.300.000,00	55.700.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 55.700.000,00

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2023

## Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Tipo:** Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.

**Justificativa:** A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).

### Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.047.000,00

# CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2023

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Função de Governo:</b>	01 - LEGISLATIVA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Programa:</b>	0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.		
<b>Justificativa:</b>	CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	21.388.500,00	<b>Índice Futuro:</b>	25.329.000,00

<b>Ação:</b>	2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	18.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	33.000,00

<b>Ação:</b>	2.502 - ADIANTAMENTOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	15.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	20.000,00

<b>Ação:</b>	2.503 - DESPESAS COM VIAGENS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DESPESAS COM VIAGENS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	12.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	18.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	24.648.000,00	R\$ 24.648.000,00
2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL	20.000,00	R\$ 20.000,00
2.502 - ADIANTAMENTOS	20.000,00	R\$ 20.000,00
2.503 - DESPESAS COM VIAGENS	12.000,00	R\$ 12.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

Total do programa para o exercício de 2023:

R\$ 24.700.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original  
**Unidade Executora:** 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
**Função de Governo:** 11 - TRABALHO  
**Subfunção de Governo:** 331 - PROTECAO E BENEF TRABALHADOR  
**Programa:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**Tipo:** Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo  
**Objetivo:** Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.  
**Justificativa:** Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.

**Ações e Metas**

**Ação:** 0.003 - ENCARGOS DIVERSOS  
**Tipo:** Operação Especial  
**Produto:** ENCARGOS DIVERSOS  
**Unidade de Medida:** R\$ **Índice Recente:** 5.915.000,00 **Índice Futuro:** 6.760.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.003 - ENCARGOS DIVERSOS	6.915.000,00	R\$ 7.600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 7.600.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Subfunção de Governo:</b>	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
<b>Programa:</b>	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.	
<b>Justificativa:</b>	Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.	

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 45.198.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 40.658.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA	41.103.000,00	R\$ 49.485.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 49.485.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Programa:</b>	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento da dívida pública, precatórios, ações indenizatórias de pequeno valor e contribuição ao PASEP.	
<b>Justificativa:</b>	Garantir uma gestão fiscal responsável com recursos orçamentários suficientes para honrar os compromissos assumidos.	

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 5.282.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 3.512.000,00

<b>Ação:</b>	0.004 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A COHAB BANDEIRANTE		
<b>Tipo:</b>	Operação Especial		
<b>Produto:</b>	SUBVENÇÃO ECONÔMICA A COHAB BANDEIRANTE		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 500.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 500.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	3.512.000,00	R\$ 3.512.000,00
0.004 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A COHAB BANDEIRANTE	500.000,00	R\$ 500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 4.012.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Projetos de propaganda governamental				
<b>Unidade de Medida:</b>	% atendimento projet	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Ação:** 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Tipo:** Atividade  
**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO  
**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 100,00      **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.971.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 379.656,40
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 276.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 5.000,00
2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	100,00	R\$ 100.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 32.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 6.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 5.769.656,40</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE	
<b>Função de Governo:</b>	23 - COMERCIO E SERVICOS	
<b>Subfunção de Governo:</b>	695 - TURISMO	
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.	
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.	

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 152.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 152.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 69.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 69.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.101.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.820.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 356.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 38.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 8.325.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.779.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 69.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 123.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 460.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 2.479.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---

<b>Ação:</b>	2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

---





**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.27.02 - CUSTEIO GERAL		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 300.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.872.701,60
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 4.808.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 12.980.701,60</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.27.02 - CUSTEIO GERAL
<b>Função de Governo:</b>	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	273 - PREV COMPLEMENTAR
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.909.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 14.909.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.29.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.071.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 131.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 48.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 30.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 1.281.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.30.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.751.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 300.500,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 259.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 27.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 5.345.500,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.06 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 238.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 238.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.07 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE ANIMAL
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.08 - CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.		
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.34.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA E QUALIDADE
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 927.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.352.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 39.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 5.366.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.34.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA E QUALIDADE
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
<b>Programa:</b>	0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 8.851.875,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 8.851.875,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00
---------------------------	----------------	------------------------	--------	-----------------------	--------

---

**Ação:** 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**Tipo:** Atividade

**Produto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00
---------------------------	---	------------------------	--------	-----------------------	--------

---

**Ação:** 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA

**Tipo:** Atividade

**Produto:** ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA

<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00
---------------------------	---	------------------------	--------	-----------------------	--------

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 750.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.176.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 155.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 1.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 260.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 50.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 212.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 23.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 2.627.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE
<b>Subfunção de Governo:</b>	302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 260.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.255 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIMINUIÇÃO TX MORTAL. PREMATURA(30-69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRIMEIRAS DOENÇAS CRONICAS ã TRANSMI				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	211,00	<b>Índice Futuro:</b>	180,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 160.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 12.500.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.000,00
2.255 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	209,00	R\$ 6.435.443,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 19.097.443,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.256 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIMINUIÇÃO NA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	10,00	<b>Índice Futuro:</b>	9,50

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 73.846.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 10.213.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 236.000,00
2.256 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10,00	R\$ 47.224.619,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 131.539.619,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE
<b>Subfunção de Governo:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.257 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento dos serviços públicos de saúde - ações de matriciamento sistemático realizada por caps		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 50,00	<b>Índice Futuro:</b> 65,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.257 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	55,00	R\$ 5.910.029,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 5.910.029,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE
<b>Subfunção de Governo:</b>	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento dos serviços públicos de saúde - proporção de registro óbitos com causa básica definida		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 95,00	<b>Índice Futuro:</b> 95,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.100.000,00
2.259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95,00	R\$ 547.433,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 2.647.433,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.260 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Atendimento dos serviços públicos de saúde - Cobertura de Acompanhamento PBF				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	62,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.260 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	58,00	R\$ 424.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 424.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE
<b>Subfunção de Governo:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.258 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento dos serviços públicos de saúde - realizar 6 grupos de ações de vigilância sanitária		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.100.000,00
2.258 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	R\$ 738.924,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 3.838.924,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.03 - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 5.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0301 - SAÚDE COM EXCELÊNCIA EM RESPEITO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão da rede municipal de saúde, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos, agilidade e garantia do atendimento integral da demanda social, redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, além de priorizar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.		
<b>Justificativa:</b>	Assegurar a eficiência na rede municipal de saúde através da otimização dos atendimentos, capacitação dos profissionais de saúde, extensão dos horários de funcionamentos nas UBS, parcerias público/privadas, informatização dos processos, investimento em campanhas de prevenção de doenças, visando a melhoria nos atendimentos da atenção básica e especializada.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 10.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 273.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 273.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 750.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 750.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
--------------	---------------------------------------------------------------------------



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) - Ate	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.872.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.381.156,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 686.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 47.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 1.000,00
2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	100,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 9.989.156,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 1.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ATENDER 50% FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF NO ACOMPANHAMENTO PELO PAIF		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 868,00	<b>Índice Futuro:</b> 108,00
<b>Ação:</b>	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	IMPLANTAR CENTRO POP E ATENDER 100% PESSOAS EM SITUACAO DE RUA		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 50,00	<b>Índice Futuro:</b> 50,00
<b>Ação:</b>	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	IMPLANTAÇÃO ABRIGO EMERGENCIAL DE INVERNO PARA ATENDER 100% PESSOAS SITUACAO RUA		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 60,00	<b>Índice Futuro:</b> 60,00
<b>Ação:</b>	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL DO PBF ATRAVES DO CMAS		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.973.250,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	434,00	R\$ 3.657.918,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	50,00	R\$ 2.592.484,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	60,00	R\$ 4.893.400,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 22.000,00
2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 82.600,00
2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 13.226.652,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.03 - CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 112.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 112.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 15.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.06 - CONSELHO TUTELAR
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 26.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 26.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 15.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.08 - CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.09 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 15.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.10 - COORDENADORIA DA MULHER
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0302 - GESTÃO, APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e executar as políticas públicas de proteção social, priorizando o desenvolvimento de ações integradas, garantindo o atendimento das pessoas e famílias que se encontram em situação de risco, carência sócio econômica, vulnerabilidade social, visando à redução das desigualdades sociais, valorização da família, inclusão social e inserção no mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Consolidar e ampliar a assistência social a população menos favorecida enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município, adesão ao “Programa Município Amigo da Família”, ampliação dos atendimentos nos centros de referência, fortalecimento das entidades do terceiro setor, combate a violência doméstica e contra as mulheres e programas visando o envelhecimento saudável.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 20.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
<b>Função de Governo:</b>	06 - SEGURANCA PUBLICA
<b>Subfunção de Governo:</b>	182 - DEFESA CIVIL
<b>Programa:</b>	0303 - SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE E RESPONSÁVEL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a segurança, qualidade de vida da população e preservação dos bens públicos, por meio do plano municipal de segurança, valorização e fortalecimento da guarda municipal, capacitação dos envolvidos, campanhas de prevenção contra a violência, investimentos em infraestrutura tecnológica de inteligência, tais como, aplicativos, câmeras de segurança, monitoramento comunitário e implantação de gerenciamento integrado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo.
<b>Justificativa:</b>	Reduzir os índices de criminalidade baseado em metas de segurança da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo), reforçando a segurança nas escolas, unidades de saúde, parques e centros comerciais, proporcionando um ambiente urbanístico seguro para a população.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 20.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		
<b>Função de Governo:</b>	06 - SEGURANCA PUBLICA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	181 - POLICIAMENTO		
<b>Programa:</b>	0303 - SEGURANÇA PÚBLICA INTELIGENTE E RESPONSÁVEL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a segurança, qualidade de vida da população e preservação dos bens públicos, por meio do plano municipal de segurança, valorização e fortalecimento da guarda municipal, capacitação dos envolvidos, campanhas de prevenção contra a violência, investimentos em infraestrutura tecnológica de inteligência, tais como, aplicativos, câmeras de segurança, monitoramento comunitário e implantação de gerenciamento integrado entre o Município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo.		
<b>Justificativa:</b>	Reduzir os índices de criminalidade baseado em metas de segurança da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo), reforçando a segurança nas escolas, unidades de saúde, parques e centros comerciais, proporcionando um ambiente urbanístico seguro para a população.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Unidade de Medida:** Percentual (%)

**Índice Recente:** 100,00

**Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 18.623.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.732.687,50
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.804.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 1.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 48.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 22.211.687,50</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENÇA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento à demanda operacional da área		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 80.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENÇA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Unidade de Medida:</b> %	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
-----------------------------	-------------------------------	------------------------------

---

**Ação:** 2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Atendimento à educação no Ensino Fundamental

**Unidade de Medida:** QTDE                      **Índice Recente:** 7.960,00                      **Índice Futuro:** 7.960,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 1.500.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 850.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 230.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 1.822.000,00
2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental	7.960,00	R\$ 7.181.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 11.631.500,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.252 - Atendimento à educação superior		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Quantidade de alunos de educação superior atendidos com oferta de bolsas de estudo		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 60,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.252 - Atendimento à educação superior	60,00	R\$ 200.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - EDUCACAO INFANTIL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação no Ensino Infantil		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 4.253,00	<b>Índice Futuro:</b> 4.253,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 615.000,00
2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil	4.253,00	R\$ 341.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 956.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	243 - Assist a Criança e ao Adolesc
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Atendimento à demanda operacional da área				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 901.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 901.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 3.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.03 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 3.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.04 - CONSELHO MUN.ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL FUNDEB
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 3.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação no Ensino Fundamental
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE <b>Índice Recente:</b> 7.960,00 <b>Índice Futuro:</b> 7.960,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 25.391.421,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 10.459.000,00
2.247 - Atendimento ao Ensino Fundamental	7.960,00	R\$ 9.922.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 45.772.421,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - EDUCACAO INFANTIL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação no Ensino Infantil
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE <b>Índice Recente:</b> 4.253,00 <b>Índice Futuro:</b> 4.253,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 12.452.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 5.392.000,00
2.248 - Atendimento ao Ensino Infantil	4.253,00	R\$ 21.929.250,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 39.773.250,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.249 - Atendimento à educação de Jovens e Adultos - EJA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação de Jovens e Adultos - EJA		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 202,00	<b>Índice Futuro:</b> 202,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.249 - Atendimento à educação de Jovens e Adultos - EJA	202,00	R\$ 21.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 21.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	367 - EDUCACAO ESPECIAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.250 - Atendimento à educação especial		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento à educação especial		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 260,00	<b>Índice Futuro:</b> 260,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.250 - Atendimento à educação especial	260,00	R\$ 2.353.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 2.353.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 45.689.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 45.689.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - EDUCACAO INFANTIL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 24.311.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 24.311.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.251 - Atendimento ao Transporte Escolar da rede pública de ensino		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Atendimento ao Transporte Escolar da rede pública de ensino		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 2.497,00	<b>Índice Futuro:</b> 2.497,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.251 - Atendimento ao Transporte Escolar da rede pública de ensino	2.497,00	R\$ 6.585.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 6.585.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENCIA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.253 - Alunos de educação superior atendidos no Transporte Escolar		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Transporte Escolar para alunos do Ensino Superior que estudam em outros municípios		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 850,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.253 - Alunos de educação superior atendidos no Transporte Escolar	850,00	R\$ 600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 600.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<b>Programa:</b>	0304 - ENSINO COM EXCELENÇA, INOVAÇÃO E OPORTUNIDADES
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, estimular a participação familiar na formação dos alunos, assegurar a capacitação continuada dos professores e equipe pedagógica, ampliar a oferta de vagas escolares e assegurar o acesso a educandos com necessidades especiais, desenvolver práticas pedagógicas aliadas a tecnologia, incluindo educação financeira, ambiental, segurança e que propiciem a formação para o mercado de trabalho.
<b>Justificativa:</b>	Melhorar a posição do município no ranking do IDEB, fomentar a educação de jovens e adultos, formar cidadãos com conhecimentos em educação financeira, ambiental, segurança e habilidades para o mercado de trabalho.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.246 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE	<b>Índice Recente:</b> 2.725.400,00	<b>Índice Futuro:</b> 2.725.400,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.246 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.725.400,00	R\$ 9.790.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 9.790.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

---

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 6.427.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 213.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 422.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 8.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 7.110.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 120.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 120.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.02 - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<b>Função de Governo:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 57.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 57.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 502.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 502.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 5.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.04 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO
<b>Função de Governo:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL
<b>Programa:</b>	0305 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a proteção do meio ambiente por meio de boas práticas de planejamento urbano, uso eficiente dos recursos naturais, preservação dos recursos hídricos, ampliação da cobertura vegetal, manejo dos resíduos sólidos, promovendo uma integração harmônica entre as pessoas e o meio ambiente.
<b>Justificativa:</b>	Adotar práticas responsáveis no uso e preservação dos recursos naturais para suprir as necessidades do dia a dia da população sem que isso comprometa as próximas gerações.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 58.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 58.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO
<b>Programa:</b>	0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 100,00      **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 6.155.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 84.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 599.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 10.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 38.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 6.896.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO
<b>Programa:</b>	0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 5.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.03 - AÇÕES DE ESPORTES E LAZER		
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
<b>Programa:</b>	0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.		
<b>Justificativa:</b>	Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.239.000,00
2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS	100,00	R\$ 136.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 1.375.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA		
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0307 - PLURALIDADE CULTURAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR				
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.938.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 132.700,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 461.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 44.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 4.579.700,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL
<b>Programa:</b>	0307 - PLURALIDADE CULTURAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	200,00	R\$ 112.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 112.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.05 - CONSELHO MUN. DEFESA PATRIMÔNIO CULTURAL VALINHOS
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL
<b>Programa:</b>	0307 - PLURALIDADE CULTURAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.06 - AÇÕES DE CULTURA
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL
<b>Programa:</b>	0307 - PLURALIDADE CULTURAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento das atividades culturais com a realização de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, incentivar a produção cultural por meio de ações voltadas à valorização artística, investir na restauração de patrimônios históricos e espaços culturais visando estimular o uso dos mesmos e implementação da biblioteca digital para incentivo à leitura.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer alternativas para participação em eventos culturais patrocinados pelo município ou através de parcerias, além de promover a cultura na forma de fortalecimento da identidade pessoal do indivíduo e condições de bem-estar, contribuindo para reverter problemas sociais, tais como, uso de drogas e criminalidade.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.235 - VALORIZAR AS FESTAS TRADICIONAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	VALORIZAR E AMPLIAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE VALINHOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	QTDE DE FESTAS TRAD	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 8,00

---

<b>Ação:</b>	2.236 - VALORIZAÇÃO DOS PRODUTORES LOCAIS NAS FEIRAS LIVRES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	APOIO AOS PRODUTORES LOCAIS DAS FEIRAS LIVRES JÁ EXISTENTES E ATUANTES NA CIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 121.000,00

---

<b>Ação:</b>	2.237 - INCENTIVO AOS ARTISTAS E MÚSICOS LOCAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Ações de incentivo e fomento para os artistas e músicos locais		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 1.881.700,00

---

<b>Ação:</b>	2.238 - APOIO AOS CORAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Incentivar, apoiar e criar mecanismos de fortalecimento dos grupos de Coral de Valinhos		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 26.000,00

---

<b>Ação:</b>	2.239 - APOIO E REESTRUTURAÇÃO CORPOS ESTÁVEIS E METODOLOGIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Criação, formação e manutenção de corpos estáveis no município		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 819.000,00

---

<b>Ação:</b>	2.240 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Produto:</b>	Oferecer cursos, oficinas e formação artístico cultural. Aumentar o número de vagas		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 283.000,00
<b>Ação:</b>	2.241 - AÇÕES CULTURAIS EM DIFERENTES BAIRROS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	O objetivo é realizar atividades nos bairros do município e alcançar toda a população valinhense		
<b>Unidade de Medida:</b>	% população	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.242 - APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Profissionalização do artesanato local promovendo negócios mais sustentáveis		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 48.000,00
<b>Ação:</b>	2.243 - APOIAR AS ASSOCIAÇÕES ARTÍSTICAS DA CIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Apoio à grupos artísticos já existentes e atuantes na cidade		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 130.000,00
<b>Ação:</b>	2.244 - VALORIZAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E PRESERVAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Levantamento, identificação e catalogação dos patrimônios históricos, materiais e imateriais		
<b>Unidade de Medida:</b>	% levantamento	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.235 - VALORIZAR AS FESTAS TRADICIONAIS	8,00	R\$ 1.597.550,00
2.236 - VALORIZAÇÃO DOS PRODUTORES LOCAIS NAS FEIRAS LIVRES	107.000,00	R\$ 107.000,00
2.237 - INCENTIVO AOS ARTISTAS E MÚSICOS LOCAIS	1.672.000,00	R\$ 1.672.000,00
2.238 - APOIO AOS CORAIS	22.000,00	R\$ 22.000,00
2.239 - APOIO E REESTRUTURAÇÃO CORPOS ESTÁVEIS E METODOLOGIA	807.000,00	R\$ 807.000,00
2.240 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	261.000,00	R\$ 261.000,00
2.241 - AÇÕES CULTURAIS EM DIFERENTES BAIRROS	100,00	R\$ 157.000,00
2.242 - APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	42.000,00	R\$ 42.000,00
2.243 - APOIAR AS ASSOCIAÇÕES ARTÍSTICAS DA CIDADE	110.000,00	R\$ 110.000,00
2.244 - VALORIZAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E PRESERVAÇÃO	100,00	R\$ 197.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 4.972.550,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	Quantidade Servidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Unidade de Medida: % Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.129.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 347.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 94.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 46.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 46.000,00
2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP	100,00	R\$ 136.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 1.798.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	20 - AGRICULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	605 - ABASTECIMENTO
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.245 - AGRICULTURA
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	AGRICULTURA
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 0,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.245 - AGRICULTURA	100,00	R\$ 89.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 89.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.01 - GESTÃO ADM-DESENVOLV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	23 - COMERCIO E SERVICOS
<b>Subfunção de Governo:</b>	695 - TURISMO
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.232 - TURISMO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	TURISMO
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.232 - TURISMO	100,00	R\$ 115.500,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 115.500,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
<b>Função de Governo:</b>	20 - AGRICULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	605 - ABASTECIMENTO
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 2.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.32.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	695 - TURISMO
<b>Programa:</b>	0308 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÍCOLA E PROMOÇÃO DO TURISMO
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento econômico articulando políticas públicas que permitam a expansão da atividade econômica mediante a ampliação da oferta de emprego por meio da atração de novas empresas e de parcerias estratégicas, incentivar projetos que visem a expansão da atividade turística do município e projetos de incentivo e apoio a agricultura e agronegócio.
<b>Justificativa:</b>	Ampliar os pontos turísticos para oferecer a população mais alternativas de lazer e conseqüentemente fomentar a expansão das atividades econômicas do município, potencializar a geração de empregos e fomentar a agricultura como fonte de renda dos pequenos produtores.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 6.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA
<b>Função de Governo:</b>	26 - TRANSPORTE
<b>Subfunção de Governo:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
<b>Programa:</b>	0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.
<b>Justificativa:</b>	Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Unidade de Medida:** Percentual (%)      **Índice Recente:** 100,00      **Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.357.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.961.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 726.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 1.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 96.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 14.145.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Função de Governo:</b>	26 - TRANSPORTE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
<b>Programa:</b>	0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.		
<b>Justificativa:</b>	Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.234 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.234 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	100,00	R\$ 5.710.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 5.710.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
<b>Função de Governo:</b>	26 - TRANSPORTE
<b>Subfunção de Governo:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
<b>Programa:</b>	0309 - VALINHOS MAIS ÁGIL E ACESSÍVEL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a requalificação da mobilidade urbana, direcionando esforços em infraestrutura, urbanismo e estudos que orientam o crescimento sustentável da cidade, buscando agilidade, fluidez, acessibilidade, conforto e segurança no sistema viário e transporte.
<b>Justificativa:</b>	Reduzir o tempo médio dispendido pelos moradores de Valinhos para ir e voltar ao trabalho, considerando a melhoria da fluidez do trânsito, acessibilidade e agilidade do transporte coletivo, bem como oferecer infraestrutura de transportes alternativos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 2.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios
<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Produto:</b>	Construção, Reforma e Ampliação Próprios
<b>Unidade de Medida:</b>	Custo em Reais (R\$) <b>Índice Recente:</b> 10.000,00 <b>Índice Futuro:</b> 10.000,00

<b>Ação:</b>	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
<b>Unidade de Medida:</b>	% <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.202 - APOIO AO SERVIDOR
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	APOIO AO SERVIDOR
<b>Unidade de Medida:</b>	QuantidadeServidores <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%) <b>Índice Recente:</b> 100,00 <b>Índice Futuro:</b> 100,00

<b>Ação:</b>	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
<b>Tipo:</b>	Atividade



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

**Unidade de Medida:** Percentual (%)

**Índice Recente:** 100,00

**Índice Futuro:** 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios	100,00	R\$ 10.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.870.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 507.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.888.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 3.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 12.328.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 318.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 318.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 289.147,50
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 289.147,50



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

<b>Ação:</b>	2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 539.000,00
2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00	R\$ 18.500.000,00
2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 1.758.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 20.797.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO
<b>Subfunção de Governo:</b>	452 - SERVICOS URBANOS
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) ref./ampl. Fórum	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,JARDINS E ÁREAS VERDES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,JARDINS E ÁREAS VERDES		
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL(%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.211 - GESTÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	VARRIÇÃO, COLETA, DESTINAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUINDO ECOPONTO E ZELADORIA DE ÁREAS PÚBLI		
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00
<b>Ação:</b>	2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO		
<b>Unidade de Medida:</b>	M2	<b>Índice Recente:</b> 55.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 55.000,00
<b>Ação:</b>	2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>Unidade de Medida:</b>	PERCENTUAL (%)	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	100,00	R\$ 1.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES	100,00	R\$ 463.000,00
2.211 - GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 33.463.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - PAVIMENTAÇÃO	100,00	R\$ 6.942.000,00
2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	100,00	R\$ 2.185.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 43.054.000,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Função de Governo:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.254 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO DO ATERRO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO DO ATERRO		
<b>Unidade de Medida:</b>	%	<b>Índice Recente:</b> 0,00	<b>Índice Futuro:</b> 10,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.254 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO DO ATERRO	100,00	R\$ 1.010.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 1.010.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO
<b>Programa:</b>	0310 - VALINHOS MAIS LIMPA E URBANIZADA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Coordenar e executar a política de saneamento básico, zeladoria, conservação urbana e infraestrutura, desenvolvendo e mantendo ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços envolvendo a eficiência energética, obras públicas, manutenção e melhorias para se manter a cidade limpa e dotada de condições de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, monitorando e avaliando os resultados obtidos durante a gestão 2022-2025 no sentido de alcançar e superar as metas planejadas.
<b>Justificativa:</b>	Oferecer melhores condições a população nos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando melhor qualidade de vida e estímulo ao acesso e utilização dos espaços públicos.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	(%) de atend. constr	<b>Índice Recente:</b> 100,00	<b>Índice Futuro:</b> 100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 638.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 638.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.31.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<b>Função de Governo:</b>	16 - HABITACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	482 - HABITACAO URBANA		
<b>Programa:</b>	0311 - MORADIA DIGNA PARA TODOS		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Ampliar o acesso à moradia digna para famílias carentes por meio da promoção de ações de infraestrutura urbana e de regularização fundiária, promovendo melhores condições de habitabilidade, segurança e de dignidade aos cidadãos.		
<b>Justificativa:</b>	Satisfazer a demanda habitacional com recursos públicos ou através da regulação da produção privada de habitações de interesse social, visando reduzir o déficit habitacional, erradicar os assentamentos precários e situações de pessoas que não tenham moradia fixa e que vivam nas ruas.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
<b>Unidade de Medida:</b>	percentual (%)	<b>Índice Recente:</b>	100,00	<b>Índice Futuro:</b>	100,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 15.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL	
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.	
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).	

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Reserva de Contingência		
<b>Produto:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 9.500.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 5.000.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 11.333.880,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 11.333.880,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	062 - DEFESA INTERESSE PUB PROC JUD		
<b>Programa:</b>	0002 - PROCESSO JUDICIÁRIO		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Defesa Jurídica		
<b>Justificativa:</b>	Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	1.004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	PRECATÓRIOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	440.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	222.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	452.000,00	R\$ 452.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 452.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	03.01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE E DIVISÕES
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0003 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.
<b>Justificativa:</b>	Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.002 - MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DIVERSOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1.886.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 1.772.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.002 - MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA	1.860.000,00	R\$ 1.860.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 1.860.000,00</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO	
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
<b>Programa:</b>	0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/ equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.	
<b>Justificativa:</b>	Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços	

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.005 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 50.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 100.000,00
<b>Ação:</b>	2.005 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DIVERSOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 6.840.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 13.164.500,00
<b>Ação:</b>	2.015 - MANUTENCAO FROTA DE VEICULOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1.300.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 1.624.000,00
<b>Ação:</b>	2.016 - CESTAS BASICAS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	CESTAS BÁSICAS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 5.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 1.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.005 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS	50.000,00	R\$ 50.000,00
2.005 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO	12.438.000,00	R\$ 12.438.000,00
2.015 - MANUTENCAO FROTA DE VEICULOS	1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2.016 - CESTAS BASICAS	1.000,00	R\$ 1.000,00



---

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

Total do programa para o exercício de 2023:

R\$ 13.989.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/ equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.
<b>Justificativa:</b>	Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.006 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DIVERSOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1.150.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 1.307.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.006 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO	1.228.000,00	R\$ 1.228.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 1.228.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	03.08.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as várias unidades c/ equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.
<b>Justificativa:</b>	Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhoria das condições de trabalho visando a otimização dos serviços

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.026 - MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DIVERSOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 628.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 752.500,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.026 - MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO	725.000,00	R\$ 725.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 725.000,00

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO	
<b>Subfunção de Governo:</b>	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
<b>Programa:</b>	0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat.e serv.gerais. Pagto.juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ.,orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.	
<b>Justificativa:</b>	Melhores condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.004 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DIVERSOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 10.660.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 15.495.500,00

<b>Ação:</b>	2.007 - CONTRIB.P/CONSORCIOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	ARES-PCJ/ANA		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 500.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 738.000,00

<b>Ação:</b>	2.008 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	CREDORES		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 20.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 20.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.004 - MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO	14.963.000,00	R\$ 14.963.000,00
2.007 - CONTRIB.P/CONSORCIOS	600.000,00	R\$ 600.000,00
2.008 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 15.583.000,00</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
<b>Programa:</b>	0006 - PREVIDÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.009 - COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	COMPLEMENTAÇÃO A APOSENT.				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	657.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	689.600,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.009 - COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT	670.000,00	R\$ 670.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 670.000,00

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
<b>Programa:</b>	0007 - ASSISTÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Auxílio financeiro, auxílio alimentação, cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer auxílio financeiro aos funcionários, auxílio alimentação, cestas de natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos até idade de 12 anos.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.012 - ASSISTÊNCIA MÉDICA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	AUXÍLIO SAÚDE				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.130.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	1.350.000,00
<b>Ação:</b>	2.013 - FESTEJOS NATALINOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	CESTAS DE NATAL E BRINQUEDOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	100.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	121.500,00
<b>Ação:</b>	2.028 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.420.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	1.695.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.012 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
2.013 - FESTEJOS NATALINOS	100.000,00	R\$ 100.000,00
2.028 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.669.000,00	R\$ 1.669.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 3.119.000,00</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	331 - PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD		
<b>Programa:</b>	0008 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte		
<b>Justificativa:</b>	Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.011 - VALE TRANSPORTE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	VALE TRANSPORTE				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	130.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	160.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.011 - VALE TRANSPORTE	190.000,00	R\$ 190.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 190.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	331 - PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD		
<b>Programa:</b>	0009 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.		
<b>Justificativa:</b>	São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.014 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PASEP				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	655.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	914.500,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.014 - CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	857.000,00	R\$ 857.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 857.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.06.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>Programa:</b>	0010 - PLANEJAMENTO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade vida da população.		
<b>Justificativa:</b>	Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - tratamento, coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Desassoreamento. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	1.002 - SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	NOVAS OBRA - ÁGUA				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	8.040.349,45	<b>Índice Futuro:</b>	4.022.000,00

<b>Ação:</b>	1.003 - SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	NOVAS OBRAS - ESGOTO				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	1.055.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	1.027.500,00

<b>Ação:</b>	1.012 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FEHIDRO				
<b>Tipo:</b>	Projeto				
<b>Produto:</b>	TROCA DE REDES E PLANO DE COMBATE A PERDAS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	0,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.002 - SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA	2.210.000,00	R\$ 2.210.000,00
1.003 - SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA	1.010.000,00	R\$ 1.010.000,00
1.012 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FEHIDRO	2.842.000,00	R\$ 2.842.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 6.062.000,00</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	03.09.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
<b>Programa:</b>	0010 - PLANEJAMENTO GERAL
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade vida da população.
<b>Justificativa:</b>	Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - tratamento, coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Desassoreamento. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	CONVÊNIO CAPUAVA/SANASA		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 500.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 200.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA	100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 100.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	03.06.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO	
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
<b>Programa:</b>	0011 - SANEAMENTO GERAL	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo	
<b>Justificativa:</b>	Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.	

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.018 - MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	DIVERSOS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 1.840.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 2.215.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.018 - MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA	1.920.000,00	R\$ 1.920.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 1.920.000,00

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.09.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>Programa:</b>	0011 - SANEAMENTO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo		
<b>Justificativa:</b>	Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.017 - TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ENERGIA ELÉTRICA				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	6.400.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	10.910.000,00

---

<b>Ação:</b>	2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIVERSOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	14.526.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	7.618.000,00

---

<b>Ação:</b>	2.020 - MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PRODUTOS QUÍMICOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	6.800.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	9.860.000,00

---

<b>Ação:</b>	2.021 - OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO-ETE				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	RETIRADO DE LODO - ESTAÇÕES				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	2.000.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	3.534.000,00

---

<b>Ação:</b>	2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	CONVÊNIO CAPUAVA/SANASA				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	500.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	200.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.017 - TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA	7.600.000,00	R\$ 7.600.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO	8.038.000,00	R\$ 8.038.000,00
2.020 - MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS	7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
2.021 - OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO-ETE	2.900.000,00	R\$ 2.900.000,00
2.027 - E.T.E. - CAPUAVA/SANASA	100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 26.138.000,00</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.10.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>Programa:</b>	0011 - SANEAMENTO GERAL		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo		
<b>Justificativa:</b>	Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável à população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.		

**Ações e Metas**

<b>Ação:</b>	2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DIVERSOS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	14.526.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	7.618.000,00

<b>Ação:</b>	2.022 - MANUTENÇÃO DE MANANCAIS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO EM MANANCAIS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	60.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	50.000,00

<b>Ação:</b>	2.023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PEÇAS E SERVIÇOS MANUT. REDE DE ÁGUA				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	275.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	320.000,00

<b>Ação:</b>	2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PEÇAS E SERVIÇOS MANUT. REDE DE ESGOTO				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	450.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	320.000,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.019 - MANUTENÇÃO GAB. DO DEPARTAMENTO	11.300.000,00	R\$ 11.300.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DE MANANCAIS	50.000,00	R\$ 50.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	300.000,00	R\$ 300.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	300.000,00	R\$ 300.000,00



---

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

Total do programa para o exercício de 2023:

R\$ 11.950.000,00



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Reserva de Contigência		
<b>Justificativa:</b>	Reserva de Contigência		

**Ações e Metas**

---

<b>Ação:</b>	2.104 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	0,00	<b>Índice Futuro:</b>	914.500,00

**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

---

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.104 - RESERVA DE CONTINGENCIA	857.000,00	R\$ 857.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		<b>R\$ 857.000,00</b>

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2023

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS		
<b>Função de Governo:</b>	09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMNISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0400 - PREVIDÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Caráter:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST		
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.		

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades do RPPS				
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b>	47.658.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	63.189.000,00

<b>Ação:</b>	2.411 - PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	PUBLICIDADE OFICIAL				
<b>Unidade de Medida:</b>	Custo em Reais (R\$)	<b>Índice Recente:</b>	20.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	13.000,00

<b>Ação:</b>	2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
<b>Unidade de Medida:</b>	Custo em Reais (R\$)	<b>Índice Recente:</b>	42.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	61.000,00

<b>Ação:</b>	2.413 - DESPESAS COM VIAGENS				
<b>Tipo:</b>	Atividade				
<b>Produto:</b>	DESPESAS COM VIAGENS				
<b>Unidade de Medida:</b>	Custo em Reais (R\$)	<b>Índice Recente:</b>	30.000,00	<b>Índice Futuro:</b>	37.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	3.605.000,00	R\$ 3.605.000,00
2.411 - PUBLICIDADE OFICIAL	15.000,00	R\$ 15.000,00
2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	50.000,00	R\$ 50.000,00
2.413 - DESPESAS COM VIAGENS	30.000,00	R\$ 30.000,00

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2023

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

---

Total do programa para o exercício de 2023:

R\$ 3.700.000,00

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2023

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
<b>Função de Governo:</b>	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
<b>Subfunção de Governo:</b>	272 - PREV DO REGIME ESTATUTARIO
<b>Programa:</b>	0400 - PREVIDÊNCIA
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	Manutenção das atividades do RPPS		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 47.658.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 63.189.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	52.000.000,00	R\$ 52.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 52.000.000,00

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2023

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS	
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
<b>Subfunção de Governo:</b>	997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	
<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Caráter:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Poderá ser utilizada no decorrer do exercício como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, caso esses riscos não ocorram.	
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é uma exigência Legal conforme artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000).	

### Ações e Metas

<b>Ação:</b>	2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Produto:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Unidade de Medida:</b>	R\$	<b>Índice Recente:</b> 22.635.000,00	<b>Índice Futuro:</b> 22.454.000,00

### Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.047.000,00	R\$ 21.047.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2023:</b>		R\$ 21.047.000,00



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

**LEI DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS / 2023**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

## AMF – DEMONSTRATIVO I

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
<b>Receita Total</b>	<b>867.447.000,00</b>	<b>833.282.420,75</b>	<b>0,03</b>	<b>103,43</b>	<b>903.382.000,00</b>	<b>840.893.520,69</b>	<b>0,03</b>	<b>100,67</b>	<b>947.004.000,00</b>	<b>855.823.409,98</b>	<b>0,03</b>	<b>100,50</b>
<b>Receitas Primárias (I)</b>	<b>796.305.300,00</b>	<b>764.942.651,30</b>	<b>0,03</b>	<b>94,95</b>	<b>834.134.300,00</b>	<b>776.435.802,63</b>	<b>0,03</b>	<b>92,95</b>	<b>877.731.300,00</b>	<b>793.220.508,27</b>	<b>0,03</b>	<b>93,15</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>794.023.300,00</b>	<b>762.750.528,34</b>	<b>0,03</b>	<b>94,67</b>	<b>833.517.300,00</b>	<b>775.861.481,58</b>	<b>0,03</b>	<b>92,88</b>	<b>877.114.300,00</b>	<b>792.662.915,01</b>	<b>0,03</b>	<b>93,08</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	306.337.524,00	294.272.357,35	0,01	36,53	318.441.800,00	296.414.635,60	0,01	35,48	330.481.500,00	298.661.678,58	0,01	35,07
Contribuições	45.538.000,00	43.744.476,46	0,00	5,43	49.242.000,00	45.835.846,57	0,00	5,49	53.228.000,00	48.103.037,02	0,00	5,65
Transferências Correntes	349.013.877,00	335.267.893,37	0,01	41,61	368.733.877,00	343.227.923,55	0,01	41,09	389.413.877,00	351.919.856,84	0,01	41,33
Demais Receitas Primárias Correntes	93.133.899,00	89.465.801,15	0,00	11,10	97.099.623,00	90.383.075,87	0,00	10,82	103.990.923,00	93.978.342,57	0,00	11,04
<b>Receitas Primárias de Capital</b>	<b>2.282.000,00</b>	<b>2.192.122,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,27</b>	<b>617.000,00</b>	<b>574.321,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,07</b>	<b>617.000,00</b>	<b>557.593,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,07</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>867.447.000,00</b>	<b>741.488.472,62</b>	<b>0,03</b>	<b>103,43</b>	<b>903.382.000,00</b>	<b>748.506.486,01</b>	<b>0,03</b>	<b>100,67</b>	<b>947.004.000,00</b>	<b>762.324.419,58</b>	<b>0,03</b>	<b>100,50</b>
<b>Despesas Primárias (II)</b>	<b>771.889.500,00</b>	<b>741.488.472,62</b>	<b>0,03</b>	<b>92,03</b>	<b>804.129.500,00</b>	<b>748.506.486,01</b>	<b>0,03</b>	<b>89,61</b>	<b>843.543.500,00</b>	<b>762.324.419,58</b>	<b>0,03</b>	<b>89,52</b>
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>759.433.944,50</b>	<b>729.523.481,75</b>	<b>0,03</b>	<b>90,55</b>	<b>794.927.194,91</b>	<b>739.940.720,12</b>	<b>0,03</b>	<b>88,58</b>	<b>832.791.692,00</b>	<b>752.607.830,22</b>	<b>0,03</b>	<b>88,38</b>
Pessoal e Encargos Sociais	351.704.421,00	337.852.469,74	0,01	41,93	373.843.500,00	347.984.105,18	0,01	41,66	391.401.500,00	353.716.105,11	0,01	41,54
Outras Despesas Correntes	407.729.523,50	391.671.012,01	0,01	48,61	421.083.694,91	391.956.614,94	0,01	46,92	441.390.192,00	398.891.725,11	0,01	46,84
<b>Despesas Primárias de Capital</b>	<b>12.455.555,50</b>	<b>11.964.990,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1,49</b>	<b>9.202.305,09</b>	<b>8.565.765,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1,03</b>	<b>10.751.808,00</b>	<b>9.716.589,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1,14</b>
<b>Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias</b>	<b>0,00</b>											
<b>Resultado Primário (III) = (I – II)</b>	<b>24.415.800,00</b>	<b>23.454.178,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2,91</b>	<b>30.004.800,00</b>	<b>27.929.316,62</b>	<b>0,00</b>	<b>3,34</b>	<b>34.187.800,00</b>	<b>30.896.088,69</b>	<b>0,00</b>	<b>3,63</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	17.731.700,00	17.033.333,33	0,00	2,11	15.006.700,00	13.968.660,87	0,00	1,67	12.545.700,00	11.337.759,67	0,00	1,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	8.902.000,00	8.551.392,89	0,00	1,06	7.470.000,00	6.953.287,31	0,00	0,83	8.382.000,00	7.574.954,09	0,00	0,89
<b>Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))</b>	<b>33.245.500,00</b>	<b>31.936.119,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3,96</b>	<b>37.541.500,00</b>	<b>34.944.690,18</b>	<b>0,00</b>	<b>4,18</b>	<b>38.351.500,00</b>	<b>34.658.894,27</b>	<b>0,00</b>	<b>4,07</b>
Dívida Pública Consolidada	767.146.000,00	736.931.796,35	0,03	91,47	736.956.000,00	685.979.491,99	0,03	82,12	705.239.000,00	637.336.321,53	0,02	74,84
Dívida Consolidada Líquida	467.321.288,50	448.915.743,04	0,02	55,72	422.309.788,50	393.097.897,54	0,01	47,06	375.576.288,50	339.414.595,85	0,01	39,86
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>0,00</b>											

**Fonte / Informações complementares:**

Valores correntes de 2023 calculados pela Prefeitura a partir de dados históricos, registrados na contabilidade, aplicando-se um crescimento de 4,14% para 2024 e 4,83% para 2025.

Valores constantes calculados pela meta de inflação (IPCA) prevista pelo BACEN.

AMF – DEMONSTRATIVO 2

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	616.941.000,00	0,02	87,39	744.067.834,52	0,03	105,40	127.126.834,52	20,61
Receitas Primárias (I)	608.927.182,00	0,02	86,25	730.237.096,51	0,03	103,44	121.309.914,51	19,92
Despesa Total	616.417.500,00	0,02	87,31	532.889.031,75	0,02	75,48	-83.528.468,25	-13,55
Despesas Primárias (II)	604.602.500,00	0,02	85,64	516.969.314,80	0,02	73,23	-87.633.185,20	-14,49
<b>Resultado Primário (III) = (I-II)</b>	<b>4.324.682,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,61</b>	<b>213.267.781,71</b>	<b>0,01</b>	<b>30,21</b>	<b>208.943.099,71</b>	<b>4.831,41</b>
Resultado Nominal	35.000.000,00	0,00	4,96	-294.662.956,74	-0,01	-41,74	-329.662.956,74	-941,89
Dívida Pública Consolidada	660.000.000,00	0,03	93,49	1.093.622.975,01	0,04	154,91	433.622.975,01	65,70
Dívida Consolidada Líquida	440.000.000,00	0,02	62,33	517.194.697,50	0,02	73,26	77.194.697,50	17,54

**Fonte / Informações complementares:**

Valores previstos e realizados extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal).

## AMF – DEMONSTRATIVO 3

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	639.335.787,49	744.067.834,52	16,38	697.496.000,00	-6,26	867.447.000,00	24,37	903.382.000,00	4,14	947.004.000,00	4,83
Receitas Primárias (I)	633.888.624,82	730.237.096,51	15,20	690.515.609,00	-5,44	796.305.300,00	15,32	834.134.300,00	4,75	877.731.300,00	5,23
Despesa Total	532.889.031,75	532.889.031,75	0,00	696.873.000,00	30,77	867.447.000,00	24,48	903.382.000,00	4,14	947.004.000,00	4,83
Despesas Primárias (II)	509.331.805,77	516.969.314,80	1,50	665.058.000,00	28,65	771.889.500,00	16,06	804.129.500,00	4,18	843.543.500,00	4,90
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>124.556.819,05</b>	<b>213.267.781,71</b>	<b>71,22</b>	<b>25.457.609,00</b>	<b>-88,06</b>	<b>24.415.800,00</b>	<b>-4,09</b>	<b>30.004.800,00</b>	<b>22,89</b>	<b>34.187.800,00</b>	<b>13,94</b>
Resultado Nominal	-14.952.708,42	-294.662.956,74	1.870,63	33.143.000,00	-111,25	33.245.500,00	0,31	37.541.500,00	12,92	38.351.500,00	2,16
Dívida Pública Consolidada	953.933.677,07	1.093.622.975,01	14,64	795.857.000,00	-27,23	767.146.000,00	-3,61	736.956.000,00	-3,94	705.239.000,00	-4,30
Dívida Consolidada Líquida	591.159.125,04	517.194.697,50	-12,51	433.501.804,07	-16,18	467.321.288,50	7,80	422.309.788,50	-9,63	375.576.288,50	-11,07

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	759.171.186,86	802.774.786,66	5,74	697.496.000,00	-13,11	833.282.420,75	19,47	840.893.520,69	0,91	855.823.409,98	1,78
Receitas Primárias (I)	752.703.022,51	787.852.803,42	4,67	690.515.609,00	-12,35	764.942.651,30	10,78	776.435.802,63	1,50	793.220.508,27	2,16
Despesa Total	632.772.334,38	574.933.976,36	-9,14	696.873.000,00	21,21	833.282.420,75	19,57	840.893.520,69	0,91	855.823.409,98	1,78
Despesas Primárias (II)	604.799.604,62	557.758.193,74	-7,78	665.058.000,00	19,24	741.488.472,62	11,49	748.506.486,01	0,95	762.324.419,58	1,85
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>147.903.417,89</b>	<b>230.094.609,69</b>	<b>55,57</b>	<b>25.457.609,00</b>	<b>-88,94</b>	<b>23.454.178,67</b>	<b>-7,87</b>	<b>27.929.316,62</b>	<b>19,08</b>	<b>30.896.088,69</b>	<b>10,62</b>
Resultado Nominal	-17.755.404,31	-317.911.864,03	1.690,51	33.143.000,00	-110,43	31.936.119,12	-3,64	34.944.690,18	9,42	34.658.894,27	-0,82
Dívida Pública Consolidada	1.132.736.468,04	1.179.909.827,74	4,16	795.857.000,00	-32,55	736.931.796,35	-7,40	685.979.491,99	-6,91	637.336.321,53	-7,09
Dívida Consolidada Líquida	701.964.418,95	558.001.359,13	-20,51	433.501.804,07	-22,31	448.915.743,04	3,56	393.097.897,54	-12,43	339.414.595,85	-13,66

**Fonte / Informações complementares:**

Valores correntes de 2020 e 2021 extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal);

Valores correntes da dívida pública e resultado nominal, referente 2022, extraídos da Tabela 1 da LDO 2022 (Lei 6.129/21). Receitas e Despesas Primárias, referente 2022, extraídos da publicação do R.R.E.O.;

Valores correntes de 2023, 2024 e 2025, projetados conforme Demonstrativo 1.

Valores constantes 2020 e 2021, conforme inflação (IPCA) ocorrida, para os próximos anos conforme meta de inflação fixada pelo BACEN.

**AMF – DEMONSTRATIVO 4**

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.456.296.392,76	100,00	1.153.366.420,51	100,00	802.042.944,57	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.456.296.392,76</b>	<b>100,00</b>	<b>1.153.366.420,51</b>	<b>100,00</b>	<b>802.042.944,57</b>	<b>100,00</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-21.487.835,26	100,00	-190.721.047,39	100,00	53.913.591,72	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-21.487.835,26</b>	<b>100,00</b>	<b>-190.721.047,39</b>	<b>100,00</b>	<b>53.913.591,72</b>	<b>100,00</b>

**Fonte / Informações complementares:**

Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

O primeiro quadro apresenta o patrimônio líquido consolidado, exceto regime previdenciário.

**AMF – DEMONSTRATIVO 5**

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2021 (a)</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2019 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160,15</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.148,77
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	11,38

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160,15</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160,15</b>
Investimentos	0,00	0,00	1.160,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2021 (g) = ((Ia – II d) + III h)</b>	<b>2020 (h) = ((Ib – II e) + III i)</b>	<b>2019 (i) = (Ic – II f)</b>
<b>Saldo Financeiro - Exercício Anterior</b>			<b>0,00</b>
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	0,00

**Fonte / Informações complementares:**

Informações fornecidas pela Secretaria de Fazenda, baseado na movimentação da conta bancária de alienação de ativos.

## AMF - DEMONSTRATIVO 6

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>51.472.936,31</b>	<b>66.940.280,86</b>	<b>87.084.489,48</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>16.093.926,84</b>	<b>18.918.626,13</b>	<b>25.714.879,12</b>
<b>Civil</b>	<b>16.093.926,84</b>	<b>18.918.626,13</b>	<b>25.714.879,12</b>
Ativo	15.915.388,29	18.645.137,72	25.317.940,23
Inativo	175.477,32	249.614,90	359.550,02
Pensionista	3.061,23	23.873,51	37.388,87
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>33.485.205,55</b>	<b>40.434.262,15</b>	<b>39.058.826,74</b>
<b>Civil</b>	<b>33.485.205,55</b>	<b>40.434.262,15</b>	<b>39.058.826,74</b>
Ativo	33.485.205,55	40.434.262,15	39.058.826,74
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.725.371,17</b>	<b>4.515.189,57</b>	<b>7.080.589,19</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.725.371,17	4.515.189,57	7.080.589,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	168.432,75	96.253,35	227.247,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	2.975.949,66	15.002.947,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>51.472.936,31</b>	<b>66.940.280,86</b>	<b>87.084.489,48</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>11.355.668,56</b>	<b>16.515.244,68</b>	<b>21.290.716,12</b>
Aposentadorias	10.611.129,26	15.225.925,90	19.704.020,87
Pensões	737.520,02	1.199.360,81	1.586.695,25
Outros Benefícios Previdenciários	7.019,28	89.957,97	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>11.355.668,56</b>	<b>16.515.244,68</b>	<b>21.290.716,12</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>40.117.267,75</b>	<b>50.425.036,18</b>	<b>65.793.773,36</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00

  

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00

  

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

  

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	202.808.495,80	2.279.773,49	17.700,04
Investimentos e Aplicações	-6.612.868,99	229.214.671,97	318.224.800,10
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

  

<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00

<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.859.640,27	2.212.754,56	2.237.276,87
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	37.796,87	3.782,00	5.312,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.897.437,14</b>	<b>2.216.536,56</b>	<b>2.242.588,87</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-1.897.437,14</b>	<b>-2.216.536,56</b>	<b>-2.242.588,87</b>
-----------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**Fonte / Informações complementares:**

Valores extraídos da publicação do R.R.E.O. (Receitas e Despesas Previdenciárias)

O preenchimento do quadro foi realizado pelas despesas empenhadas.

AMF - DEMONSTRATIVO 6-II

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
<b>Sd. Anterior</b>				385.530.430,51
2023	102.338.478,83	52.491.189,56	49.847.289,27	435.377.719,78
2024	104.844.772,11	60.127.528,19	44.717.243,92	480.094.963,70
2025	111.582.347,17	63.802.045,84	47.780.301,33	527.875.265,03
2026	114.158.113,88	64.790.719,72	49.367.394,16	577.242.659,19
2027	115.933.328,61	71.820.766,16	44.112.562,45	621.355.221,64
2028	117.927.675,29	75.303.447,39	42.624.227,90	663.979.449,54
2029	119.436.981,18	81.492.204,79	37.944.776,39	701.924.225,93
2030	106.222.944,07	87.125.201,25	19.097.742,82	721.021.968,75
2031	106.704.022,20	91.989.352,07	14.714.670,13	735.736.638,88
2032	107.058.263,44	96.124.328,79	10.933.934,65	746.670.573,53
2033	107.234.332,22	99.993.462,80	7.240.869,42	753.911.442,95
2034	107.119.191,83	104.374.634,74	2.744.557,09	756.656.000,04
2035	106.955.217,36	107.356.002,99	-400.785,63	756.255.214,41
2036	106.364.364,70	112.001.342,42	-5.636.977,72	750.618.236,69
2037	105.650.799,17	115.399.328,19	-9.748.529,02	740.869.707,67
2038	104.718.968,53	118.752.249,59	-14.033.281,06	726.836.426,61
2039	103.758.556,54	120.563.281,99	-16.804.725,45	710.031.701,16
2040	102.685.924,69	121.987.040,01	-19.301.115,32	690.730.585,84
2041	101.562.191,33	122.641.341,22	-21.079.149,89	669.651.435,95
2042	100.359.707,02	122.984.192,76	-22.624.485,74	647.026.950,21
2043	99.248.790,84	121.954.446,00	-22.705.655,16	624.321.295,05
2044	98.109.443,21	120.874.393,46	-22.764.950,25	601.556.344,80
2045	96.858.756,84	120.340.354,31	-23.481.597,47	578.074.747,33
2046	95.702.812,70	118.680.757,36	-22.977.944,66	555.096.802,67
2047	94.615.099,13	116.521.858,20	-21.906.759,07	533.190.043,60
2048	93.593.494,09	114.088.531,30	-20.495.037,21	512.695.006,39
2049	92.538.617,23	112.215.259,60	-19.676.642,37	493.018.364,02
2050	91.639.743,87	109.378.001,97	-17.738.258,10	475.280.105,92
2051	90.886.185,64	106.064.005,12	-15.177.819,48	460.102.286,44
2052	90.317.807,38	102.229.729,00	-11.911.921,62	448.190.364,82
2053	89.899.026,03	98.395.106,00	-8.496.079,97	439.694.284,85
2054	89.612.456,11	94.758.672,29	-5.146.216,18	434.548.068,67
2055	28.439.281,76	90.930.663,25	-62.491.381,49	372.056.687,18
2056	24.973.749,13	86.849.764,03	-61.876.014,90	310.180.672,28
2057	21.601.274,98	82.317.649,83	-60.716.374,85	249.464.297,43
2058	18.270.657,82	77.913.917,49	-59.643.259,67	189.821.037,76
2059	15.003.188,11	73.486.499,25	-58.483.311,14	131.337.726,62
2060	11.807.256,26	69.034.319,94	-57.227.063,68	74.110.662,94
2061	8.676.503,37	64.663.366,65	-55.986.863,28	18.123.799,66
2062	5.616.492,38	60.354.539,89	-54.738.047,51	-36.614.247,85

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
<b>Sd. Anterior</b>				0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fonte / Informações complementares:**

Valores extraídos do cálculo atuarial do RPPS para os próximos 40 anos.

## AMF - DEMONSTRATIVO 7

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Remissão	Contribuintes incapazes de pagar tributos	89.115,60	99.809,47	109.790,42	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
IPTU	Isenção	Contribuintes acima de 60 anos	2.515.260,00	2.817.091,20	3.098.800,32	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
IPTU	Redução	Arborização e estímulo a imóveis com área verde	2.761.430,00	3.092.801,60	3.402.081,76	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
IPTU	Isenção	Estímulo a arrecadação de IPTU	14.852,60	16.634,91	18.298,40	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
ISSQN	Remissão	Contribuintes incapazes de pagar tributos	9.972,46	11.169,15	12.286,07	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
FAES	Isenção	Entidades isentas conforme Lei	870.000,00	920.000,00	965.000,00	Reajuste tarifário
FAES	Remissão	Contribuintes incapazes de pagar as tarifas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Atualização de Cadastro
FAES	Redução	Contribuintes acima de 60 anos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Atualização de Cadastro
<b>TOTAL</b>			<b>6.340.630,66</b>	<b>7.037.506,33</b>	<b>7.686.256,97</b>	

**Fonte / Informações complementares:**

Informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda do Município.

**AMF - DEMONSTRATIVO 8**

MUNICÍPIO DE VALINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	123.650.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	8.915.000,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>114.735.000,00</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-114.735.000,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>0,00</b>
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>0,00</b>

**Fonte / Informações complementares:**

O aumento permanente da receita se dá em virtude do crescimento econômico, foi calculado observando o incremento da receita prevista entre 2022 e 2023, por outro lado, as despesas já assumidas também sofrem o aumento inflacionário, não dando margem à novas despesas de caráter continuado.



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

**LEI DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS / 2023**

**ANEXOS DE RISCOS FISCAIS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Demonstrativo I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

LRF, art 4º, § 3º

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor Provável</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Provável</b>
Riscos Fiscais	23.904.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	23.904.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.904.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.904.000,00</b>



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

**LEI DE DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS / 2023**

**ANEXO OBRAS EM ANDAMENTO**



### **OBRAS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2022**

Comunicado SDG nº14, item 6

**ATUALIZADO EM 30/05/2022**

<b>Função de Governo</b>	<b>Tipo de Obra</b>	<b>Local da Obra</b>	<b>Data do Início da Obra</b>	<b>Nível de Execução Física</b>	<b>Data Prevista da Conclusão</b>	<b>Situação da Obra</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
Desporto e Lazer	Construção do Centro de Referência de Desenvolvimento e Força	Rua Dom João VI, s/n - Jd. Planalto				Licitação TP 08A/2021 - Habilitado ROMME Engenharia - Assinatura Contrato	Convênio Federal OGU 1015.152-49/2014 - Ministério dos Esportes (SICONV 805124/2014) - Processo 398/2021 - Tomada de preços 08A/2021
Desporto e Lazer	Construção do Centro de Artes Marciais	Rua Dom João VI, s/n - Jd. Planalto	14/02/2022	31,10%	14/08/2022	Licitação TP 04A/2022 - Habilitado ROMME Engenharia - Obra em andamento	Convênio Federal OGU 1008.811-41/2013 - Ministério dos Esportes (SICONV 790557/2013) - Processo 405/2021 - Tomada de preços 09A/2021
Desporto e Lazer	Cobertura e Aquecimento da Piscina Semi-Olímpica	Rua das Acacias, s/n - Jd Paraiso				Licitação TP 14A/2021 - Reabertura em 31/05/2022	Convênio Federal OGU 1015.138-53/2014 - Ministério dos Esportes (SICONV 805139/2014) - Processo 470/2021 - Tomada de preços 14A/2021
Educação	Acessibilidade Prédios da Educação	diversas unidades				Licitação TP 07A/2021 - Reabertura em 01/06/2022	Processo de Compras nº 364/2021 - Tomada de Preços 07A/2021 (Secretaria de Educação)
Infraestrutura urbana	Pavimentação asfáltica e serviços complementares	Trecho da Avenida Joaquim Alves Correa	06/06/2016	95,00%	06/07/2020	CONTRATO ENCERRADO EM 10/05/2021	Convênio Estadual nº 285/2015 - Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo - Processo de Compras nº 0513/2018 - Tomada de Preços nº 18/2018 - Termo de Contrato nº 036/2016//// Processo de Compras nº 513/2018 - Tomada de Preços nº 18A/2018 - Termo de Contrato nº 57/2019
Saúde	Acessibilidade Prédios da Saúde	diversas unidades	22/08/2020	79,89%	22/03/2020	RESCISÃO CONTRATUAL TP 03/2018 - Necessidade em se fazer novo processo licitatório	Responsabilidade da Secretaria da Saúde em se fazer novo processo licitatório